

RECIBO DE ALUGUEL

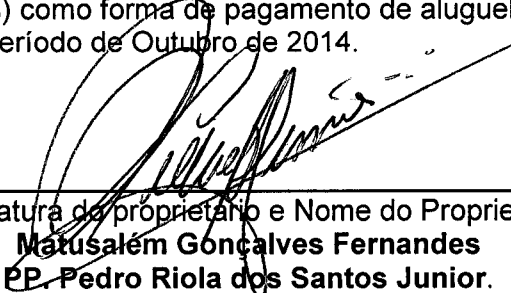
Data: 01/10/2014.

Recibo de Aluguel nº 006

Nome do Inquilino: RUBENS MOREIRA MENDES FILHO

Endereço da Propriedade: Rua Recife, nº. 2875 – Setor 03 de Baixo – Ariquemes-RO

Recebi do Sr. Rubens Moreira Mendes Filho, CPF nº 475.762.868-49, a soma de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) como forma de pagamento de aluguel Comercial do imóvel descrito acima, para o período de Outubro de 2014.


Assinatura do proprietário e Nome do Proprietário
Matusalem Gonçalves Fernandes
PP. Pedro Riola dos Santos Junior.

1ª – O presente contrato de locação vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar desta data, ou seja, de 01 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014, podendo no entanto, ter sua vigência prolongada por mútuo consentimento, aplicando ao reajuste do Índice IGPM.

2ª – O preço da locação é de 2000,00 (dois mil reais) mensais, a ser pago diretamente ao proprietário, mediante recibo, ou a quem ele indicar, até o dia 5 subsequente ao mês vencido.

3ª – Além do aluguel, os impostos, taxas, tributos, uso de força, luz, telefone, água e esgoto, correrão por conta exclusiva do LOCATÁRIO.

4ª – Finda ou rescindida, a locação, o LOCATÁRIO compromete-se a devolver o imóvel em perfeitas condições.

5ª – O LOCATÁRIO não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expreso dos LOCADORES.

6ª – Os LOCADORES se obrigam, em caso de alienação do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva uma cláusula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o termo do contrato, ressalvadas as disposições especiais das Leis de emergência sobre inquilinato.

